



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 1.333, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23071.017552/2014-22, **resolve:**

Retificar a Portaria nº 1215 de 15 de setembro de 2017, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados. Para o servidor WALLON ANDERSON TADAIESKY NOGUEIRA, lotado no Instituto de Ciências Exatas, onde se lê “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 31/08/2017”, leia-se “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 01/09/2017”.

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**